



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Avenida Maestro Sansão, 236 / 2º Andar – Centro – CEP: 36880-002

FONE: 32 3696-3331

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CMDDH – BIÊNIO 2024-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CMDDH, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei n.º 6.953/2024, **CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil Organizada, que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos para a população do município, a participarem do chamamento público para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH – biênio 2024/2026, desta cidade, conforme regras dispostas a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, criado pela Lei n.º 6.953/2024, é órgão colegiado permanente e de composição paritária entre Governo e sociedade civil organizada, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais.

1.2. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos será composto por 10 (dez) membros titulares e os respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil organizada, que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos;

1.2. O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral e seguirá o calendário que consta no ANEXO II.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme especificado no item 2.2.

II – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sediada na Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, no período compreendido entre **27/05/2024 à 27/06/2024, durante o horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Avenida Maestro Sansão, 236 / 2º Andar – Centro – CEP: 36880-002

FONE: 32 3696-3331

2.2. A entidade deverá entregar/enviar o Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, endereçado à Comissão Eleitoral, informando o nome do representante titular e suplente, conjuntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do estatuto social;
- b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria;
- c) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados a garantia dos direitos humanos no município;

2.3. Será indeferida a inscrição de entidade que não apresentar os documentos descritos no item anterior.

2.4. As Entidades são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:

3.1. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital nos dias **01 a 05 de julho de 2024**.

3.2. A Comissão fará a publicação do resultado preliminar com deferimento/indeferimento das inscrições no dia **09 de julho de 2024**.

3.3. As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **15 a 19 de julho de 2024**, protocolando, presencialmente, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos sediada na Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, endereçado a Comissão Eleitoral, de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.

3.4. O período recursal poderá ser utilizado para complementação da documentação, em caso de indeferimento nos termos do item 2.3.

3.5. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **22 a 26 de julho de 2024**.

3.6. A Comissão Eleitoral fará a publicação final das entidades habilitadas em **30 de julho de 2024**.

3.7. Havendo número de entidades habilitadas igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos por aclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Avenida Maestro Sansão, 236 / 2º Andar – Centro – CEP: 36880-002

FONE: 32 3696-3331

3.8. Havendo credenciamento de entidades em número superior ao número de cadeiras de Entidades da Sociedade Civil, estas serão classificadas adotando-se o critério de antiguidade, considerando a data de abertura do CNPJ.

IV – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:

4.1. A apresentação e posse dos membros do CMDH se dará no dia **02/08/2024 às 10:00 horas** na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sediada na Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG

4.2. Serão empossados os 10 membros titulares e os respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

4.3. Os membros da Mesa Diretora do CMDH serão eleitos em reunião ordinária após a confecção do Regimento Interno do Conselho.

V – DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Caberá à Comissão Eleitoral a análise das inscrições, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados.

5.2. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I- Wesley Ferreira da Silva – Presidente da Comissão;

II- Caio Ribeiro Oliveira – Membro da Comissão;

III- Maria Carolina Gonçalves Oliveira – Membro da Comissão;

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>>.

6.2. A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

6.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 23 de maio de 2024.


TATIANA VIANA RANGEL

Secretária Municipal de Direitos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Avenida Maestro Sansão, 236 / 2º Andar – Centro – CEP: 36880-002

FONE: 32 3696-3331

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMDH:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- B) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- C) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- D) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados à garantia dos direitos humanos no município;

Muriaé-MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Avenida Maestro Sansão, 236 / 2º Andar – Centro – CEP: 36880-002

FONE: 32 3696-3331

ANEXO II CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/05/2024
Período de Inscrições	27/05/2024 à 27/06/2024
Análise de Inscrições	01/07/2024 a 05/07/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	09/07/2024
Interposição de Recursos das Inscrições	15/07/2024 à 19/07/2024
Análise dos recursos	22/07/2024 a 26/07/2024
Homologação dos Candidatos e Classificação	30/07/2024
Posse dos Conselheiros	02/08/2024